



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1540/11
PR Nº 014/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 111 /11 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
senhor Flavio Roberto dos Reis Pereira.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A douta Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 10, após analisar o teor do Projeto de Resolução, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Examinando a Proposição, verificamos que o processo está devidamente instruído, bem como efetivamente preenchidos todos os requisitos legais.

Assim, acolhemos o teor do mencionado Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento do Projeto em comento, já que se configura como legal e regimental.

Por todo o exposto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de junho de 2011.

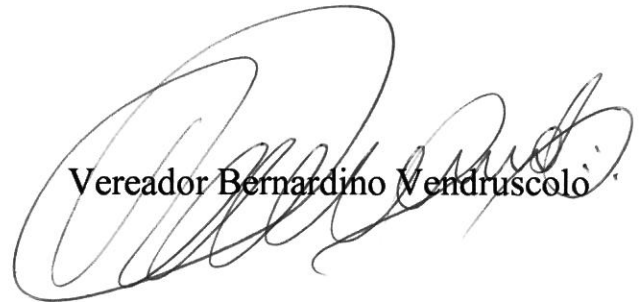

**Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.**




PARECER Nº 111 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 14-6-11


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Waldir Canal